



Certifico, para os devidos fins, que a ata da Plenária Extraordinária nº 05 não foi lavrada uma vez que a reunião foi cancelada antes de sua realização. Por oportuno, é válido ressaltar que em virtude de a Plenária Extraordinária nº 06 já estar convocada à época, seguiu-se a numeração subsequente.

Florianópolis, 15 de setembro de 2023.

[assinado digitalmente]
ANGELA HELENA ALVES
Secretária-Executiva do CED



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9NKJ07O3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA HELENA ALVES (CPF: 029.XXX.749-XX) em 15/09/2023 às 18:08:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM185TktKMDdPMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **9NKJ07O3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.